



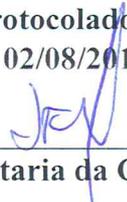
Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 49/2016

Protocolado em

02/08/2016


Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exm.º Lucemir do Amaral, DD. Prefeito Municipal de Canas nos termos do Regimento Interno, sugerindo a possibilidade de requerer junto ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo a posse do terreno e do prédio/edificação da Casa de Bombas (Polder de Canas) situada no final da Rua do Meio, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

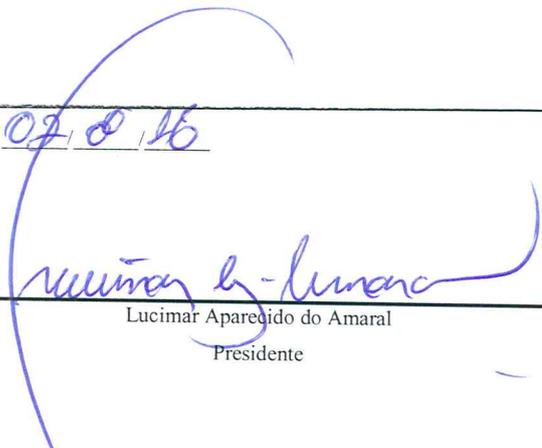
Tal solicitação se faz necessário, haja visto que a referida edificação e seu terreno poderá ser aproveitada pela Administração Municipal para diversos fins, sendo que o prédio está localizado em uma área de fácil acesso com todos as benfeitorias das empresas de serviços disponíveis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016.


ADEMAR LIGABO
Vereador - PP

em: 02/08/16

1


Lucimar Aparecido do Amaral
Presidente